

1019
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

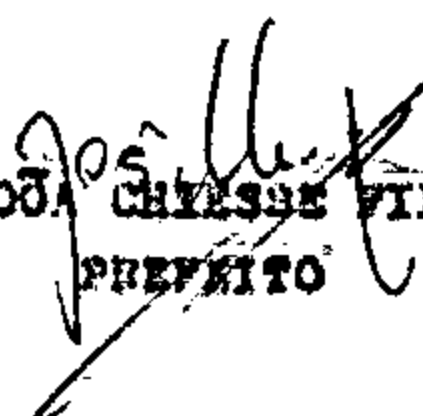
DELIBERAÇÃO Nº 499 , de 20 de DEZEMBRO de 1961.

Art. 1º - Ploco Executivo Municipal autorizado a contrair um empréstimo de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) em um estabelecimento bancário deste Município.

Art. 2º - O referido empréstimo se destina ao pagamento dos vencimentos em atraso dos servidores municipais, e deverá ser amortizado no exercício vindouro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO